



DECRETO Nº 245, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

**Abre crédito adicional
suplementar e dá outras
providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Orçamentária - LOA nº 2.623/2024 e Lei nº 2.594/2024 - LDO, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município, no montante de R\$ 320.500,00 (trezentos e vinte mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001.04.131.0002.20184	PUBLICAÇÕES OFICIAIS	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
1.500.0000000.000	Recursos Não Vinculados De Impostos - Exercício (vinte mil reais)	R\$ 20.000,00
002.14.422.0002.10057	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA O PROCON	
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas	
1.899.0000000.001	Outros Recursos Vinculados - Procon (quinhentos reais)	R\$ 500,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	
08.004	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
004.15.452.0006.20161	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
1.500.0000000.000	Recursos Não Vinculados De Impostos - Exercício (trezentos mil reais)	R\$ 300.000,00



TOTAL R\$ 320.500,00

Art. 2º Para atender o disposto no art. 1º deste Decreto servirão como recursos o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964:

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001.04.122.0002.20010	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
1.500.0000000.000	Recursos Não Vinculados de Impostos - Exercício (vinte mil reais)	R\$ 20.000,00
002.14.422.0002.20140	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
1.899.0000000.001	Outros Recursos Vinculados - Procon (quinhentos reais)	R\$ 500,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	
08.001	GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	
001.20.122.0002.20050	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas	
1.500.0000000.000	Recursos Não Vinculados De Impostos - Exercício (trezentos mil reais)	R\$ 300.000,00
		TOTAL R\$ 320.500,00

Art. 3º O crédito adicional aberto no art. 1º deste Decreto onera o limite estabelecido no inciso I do art. 5º da Lei Orçamentária nº 2.623/2024 - LOA.



Art. 4º As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.594, de 14 de outubro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.623, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício financeiro de 2025.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis/MT, 14 de novembro de 2025.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A2C-B0D2-2398-B2EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 01/12/2025 08:59:25 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 01/12/2025 às 09:59 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/9A2C-B0D2-2398-B2EC>

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
DECRETO Nº 245, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 245, DE 14 de NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Orçamentária - LOA nº 2.623/2024 e Lei nº 2.594/2024 - LDO, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município, no montante de R\$ 320.500,00 (trezentos e vinte mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
001.04.131.0002.20184	PUBLICAÇÕES OFICIAIS		
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas		
1.500.0000000.000	Recursos Não Vinculados De Impostos - Exercício (vinte mil reais)	R\$	20.000,00
002.14.422.0002.10057	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA O PROCON		
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas		
1.899.0000000.001	Outros Recursos Vinculados - Procon (quinhentos reais)	R\$	500,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE		
08.004	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
004.15.452.0006.20161	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO		
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas		
1.500.0000000.000	Recursos Não Vinculados De Impostos - Exercício (trezentos mil reais)	R\$	300.000,00
		TOTAL R\$ 320.500,00	

Art. 2º Para atender o disposto no art. 1º deste Decreto servirão como recursos o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964:

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
001.04.122.0002.20010	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas		
1.500.0000000.000	Recursos Não Vinculados de Impostos - Exercício (vinte mil reais)	R\$	20.000,00
002.14.422.0002.20140	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON		
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas		
1.899.0000000.001	Outros Recursos Vinculados - Procon (quinhentos reais)	R\$	500,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE		
08.001	GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE		
001.20.122.0002.20050	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas		
1.500.0000000.000	Recursos Não Vinculados De Impostos - Exercício (trezentos mil reais)	R\$	300.000,00

TOTAL R\$ 320.500,00

Art. 3º O crédito adicional aberto no art. 1º deste Decreto onera o limite estabelecido no inciso I do art. 5º da Lei Orçamentária nº 2.623/2024 - LOA.

Art. 4º As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual

- PPA, para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.594, de 14 de outubro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro

de 2025 e a Lei Municipal nº 2.623, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício financeiro de 2025.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis/MT, 14 de novembro de 2025.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
DECRETO N° 249, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO N° 249, DE 24 de NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Orçamentária - LOA n° 2.623/2024 e Lei n° 2.594/2024 - LDO, **DECRETA:**

Art. 1° Fica aberto no corrente exercício crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município, no montante de R\$ 98.414,22 (noventa e oito mil e quatrocentos e quatorze reais e vinte e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
001.04.122.0002.10033	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		
1.500.0000000.000	Recursos Não Vinculados de Impostos - Exercício (dez mil e setecentos e setenta reais)	R\$	10.770,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.001	GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
001.04.122.0002.10073	ESTRUTURAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI		
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		
1.500.0000000.000	Recursos Não Vinculados de Impostos - Exercício (hum mil e duzentos reais)	R\$	1.200,00
001.04.129.0002.20016	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		
1.501.0000000.000	Outros Recursos Não Vinculados (quarenta mil reais)	R\$	40.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
07.004	DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS		
004.17.512.0006.20049	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		
1.500.0000000.000	Recursos não Vinculados De Impostos - Exercício (dez mil reais)	R\$	10.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.003	FUNDEB		
003.12.365.0007.20074	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EDUCAÇÃO INFANTIL EM PRE-ESCOLA - FUNDEB		
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		
1.540.0000000.000	Transferências do Fundeb 30% - Exercício (dois mil reais)	R\$	2.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
002.08.244.0013.10124	ESTRUTURAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL		
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		
1.660.0000000.001	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Bloco Básica (oito mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)	R\$	8.451,40
1.660.0000000.002	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - PBF (nove mil e duzentos e oito reais e cinco centavos)	R\$	9.208,05
1.660.0000000.003	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Especial Alta (oito mil e seiscentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos)	R\$	8.648,18